



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013



PORTARIA

Nº 372/2024

*“Dispõe sobre Demissão do
Empregado Público.”*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, a pedido, **ELISABETH MARIA DA GLORIA DE MORAES**, matrícula nº 66222-4, admitido em 17 de julho de 2024, ocupante do cargo de Recepcionista, com lotação no **USF VARADOURO**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 13 de dezembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

CEAC/smc

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP

Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: fspss.org.br

"Fiscalize o seu município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br